

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016149
UF Ente Receptor:	PA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA
CNPJ Ente Receptor:	05.149.125/0001-00
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 108.373,39
Masked Input	108 373.39

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Aldinaleia Monteiro Alves
Cargo	Secretária de cultura e turismo
Telefone	(91) 98103-5831
E-mail	aldinaleia_para@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Houve primeira reunião de escuta presencial, do qual foi implementado a constituição e formação do comitê da cultura e fornecendo explicações a Lei Aldir II e sobre a elaboração do PAAR, com a presença de 112 participantes no geral e a segunda reunião de escuta pública, onde ocorreu a oitiva para traçar ideais e propostas para concluir ações a serem incluídas e elaboração do plano PAAR, junto aos fazedores de cultura, artistas e produtores, contando com a presença de 82 pessoas. As reuniões ocorreram no endereço Praça da Bandeira, SN – centro, no salão da prefeitura.

A reuniões foram mediadas com a presença da secretaria municipal de cultura e turismo Aldineia Monteiro Alves e sua equipe técnica representada pelo o senhor Adilson Quaresma de Lima, após a introdução, sobre a Lei Aldir Blanc, apresentou o Plano de Ação proposto e iniciou uma discussão ampla sobre possíveis métodos de distribuição dos recursos. Foi proposto uma estratégia inicial de distribuição que foi ajustada durante a assembleia, após escutar e incorporar as sugestões e votos dos artistas presentes. Este processo participativo resultou em conclusões consensuais, que serão detalhadas a seguir. O evento concluiu-se 16 de maio de 2024, marcando um significativo avanço na gestão participativa dos recursos culturais em nossa comunidade.

Durante a adesão a LEI ALDIR BLANC II, o Plano de Ação referente à distribuição do recurso da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB incluiu o valor total de R\$ 108.373,39 (cento e oito mil trezentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) distribuídos da seguinte forma.

• META 1 - Ações Gerais (95%) - R\$102.954,72

Na meta 1 os recursos foram divididos em três submetas.

I – Fomento a cultura no valor de R\$ 70.000,00

II - Obras, reformas e aquisições de bens culturais NO VALOR DE 20.954,72

III - Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, NO VALOR DE 12.000,00.

- META 2 – Custo Operacional (5%) - R\$ 5.418,67

No entanto, após uma avaliação criteriosa das necessidades culturais locais e da infraestrutura existente, propusemos uma redistribuição dos recursos anteriormente alocados para adequar melhor o financiamento às realidades e prioridades do nosso município.

Seguindo o que determina o Art. 3º da mesma portaria, os recursos que recebemos, por não possuírem vinculação obrigatória, serão empregados nas ações gerais de fomento à cultura previstas na PNAB. Isso inclui premiações, ações continuadas, circulação e difusão cultural, formação, investimentos em territórios culturais, infraestrutura cultural, e outras atividades, políticas e programas culturais locais ou nacionais.

Os critérios adotados para a distribuição desses recursos foram definidos com base nessa flexibilidade, permitindo uma alocação eficaz que atenda às necessidades culturais específicas de nossa comunidade.

Ficaram distribuídos da seguinte forma: O valor total disponibilizado para o Município de Nova Timboteua-Pará é de: R\$ 108.373,39 (cento e oito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), deduzidos 5% (cinco por cento) destinado a assessoria e outras despesas previsto na Lei, no valor de R\$ 5.418,67 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) restando ao Edital o valor Líquido de R\$ 102.954,72 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos, sendo que 80% (oitenta por cento) deste valor para as ações gerais (Editais de Ampla Concorrência) no valor de R\$ 82.363,77 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) e 20% para as ações afirmativas (áreas periféricas, urbanas e rurais de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como povos e comunidades tradicionais) no valor de R\$ 20.590,94 (vinte mil, quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/reel/C6yZSiQLngK/?igsh=MWV4dGtmdmk4N3ZrbA==>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Projetos de Quadrilhas	2.745,456	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Blocos Carnavalescos	2.745,456	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	9	Sim
Fomento Cultural	Grupos de Teatro	2.745,456	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim
Fomento Cultural	Premiações individuais a Dj's	2.745,456	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	15	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiações a artesãos	571,97	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	35	Sim
Fomento Cultural	Premiações a cantores	571,97	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	08	Sim
Fomento Cultural	Premiações a artes plásticas	571,97	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	04	Sim
Fomento Cultural	Premiações a Literatura	571,97	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	02	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiações a danças	571,97	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	03	Sim
Fomento Cultural	Premiações a costureiras	571,97	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	03	Sim
Fomento Cultural	Premiações a produções de conteúdos digitais	571,97	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	02	Sim
Fomento Cultural	Festas populares, culturais e religiosas	1.286,93	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	9	Sim
Fomento Cultural	2. Saber Tradicional Capoeira/Benzedeira/Parteira/Extrativista/Cultura Alimentar	1.286,93	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	7	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRAÇÃO DE ASSESSORIA CULTURAL E PARECERISTAS	5.418,67	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	4

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Saberes tradicionais, Associações Culturais/religiosas, População quilombola e indígenas, Áreas periféricas urbana e rurais. Sub-divido em 2 Premiações a seguir:

Festas Populares / Culturais / Religiosas

Saber Tradicional Capoeira/Benzedeira/Parteira/Extrativista/Cultura Alimentar

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão premiadas os Saberes tradicionais, as Associações Culturais/religiosas, as populações quilombola e indígenas, nas áreas periféricas urbana e rurais. Subdividido em 2 Premiações, a seguir: Festas Populares, culturais e religiosas, com o quantitativo de 09 premiações de R\$ 1.286,93 individuais e Saber Tradicional Capoeira/Benzedeira/Parteira/Extrativista/Cultura Alimentar, serão 07 premiações no valor de R\$ 1.286,93, totalizando o valor de R\$ 20.590,94.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

6KN67ESH